

Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 90 - 06/07/2012

+ UMA CONQUISTA

Metasita inaugura subsede no bairro Limoeiro



Fique à vontade.
A casa é sua!

Limoeiro e bairros vizinhos ganham uma subsede do Sindicato Metasita.

Na última segunda-feira, 02, foi inaugurada mais uma nova Subsede do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Timóteo e Cel. Fabriciano, localizada na Av. Pinheiros, nº 546, em frente ao Supermercado Brasil, a subsede já está em pleno funcionamento. O telefone é 3847-5690.

Atendimento médico

Na subsede, inicialmente funcionará 02 Consultórios Médicos.

Já a partir da próxima segunda, 09/07, o Dr. Andersom (Clínico Geral) estará atendendo nas segundas, apartir das 8 horas.

As consultas podem ser agendadas por telefone.

Informática

No mês de agosto iniciará o Curso de Informática.

São duas opções. Você poderá fazer o curso 02 vezes por semana, às terças e quintasfeiras, de 13 às 17 horas e de 15 às 17 horas; ou uma vez por semana, às sextas-feiras nos horários de 13 às 17 horas.

Organização

Mas, principalmente, a subsede do Limoeiro será mais um espaço dos metalúrgicos se reunirem para discutirem a construção de uma sociedade, onde quem produz, tenha voz e vez.

Trabalhadores da Dielétric Válvulas LTDA recebem ação movida pelo METASITA

Como forma de exigir o cumprimento da Convenção Coletiva por parte dos patrões, o METASITA tem imperado ações na Justiça do Trabalho, individuais e coletivas.

Aos poucos os resultados estão aparecendo, e a justiça sendo feita. Recentemente, 39 companheiros que trabalham na Dielétric Válvulas LTDA receberam um total de R\$16.614,72, referente à PLR e Cesta Básica não pagas pela Empresa. Se você trabalhou na Dielétric Válvulas LTDA entre 22/03/2008 e 31/10/2010, faça contato com a gente, pois, quem sabe você não tem direito a algum valor.

Expediente

METASITA Sind. dos Trab. Metalúrgicos de Timóteo e Cel. Fabriciano

SEDE: Avenida Monsenhor Rafael, 155, Tiimirim/Timóteo/MG Cep: 35.180-312 Fone: 3849-9100

SUBSEDE: Av.: Magalhães Pinto, 1261 - Giovannini/Cel.Fabriciano Cep: 35.170-000 Fone: 3841-3909

Site: www.metasita.org.br E-mail:secretaria@metasita.org.br imprensa@metasita.org.br Resp.:Diretoria do METASITA Tiragem: 1500 exemplares

CONVENÇÃO COLETIVA:

Fique atento aos seus direitos

PLR

Todo trabalhador que tenha trabalhado pelo menos 15 dias em uma empresa, tem direito a PLR proporcional

Nos últimos dias recebemos vários telefonemas de companheiros querendo saber se têm direito ao pagamento proporcional de PLR.

O parágrafo 2º da Cláusula 13ª da Convenção Coletiva, assinada entre o METASITA e o SINDIMIVA, garante o sequinte: PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da PLR será proporcional ao tempo de trabalho, à razão de 1/12 (Um Doze avos) por mês de efetivo trabalho, considerando o mês acima de 15 (Quinze) dias.

Não existe dúvida e nem possibilidade de dupla interpretação. O trabalhador tem direito sim senhor.



CESTA BÁSICA

Trabalhador tem direito a dois atestados médico por mês, independente do número de dias.

Mal a Convenção foi assinada, depois de uma negociação que durou 09 meses, teve patrão querendo que o METASITA assinasse um aditivo alterando a Cláusula de Cesta Básica, a 15^a.

Queriam, esses patrões, alterar a condição de dois

atestados médico por mês para dois dias de atestado. Lógico que não assinamos.

O que vale é o que está escrito na linha "b" da Cláusula 15ª: b) Ter o empregado apresentado no máximo 02 (dois) atestados médicos durante o mês.



Fique atento aos seus direitos e denuncie qualquer tentativa do patrão em desrespeitá-los.

Não jogue este informativo em via pública